

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA FAZEDORES DE CULTURA TAVARENSES,
COM RECURSOS DA LEI Nº14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLITICA
NACIONAL ALDIR BLANC

RESULTADO INTERPOSIÇÃO RECURSO ANALISE DE OBJETO - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as disposições contidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PREMIAÇÃO PARA FAZEDORES DE CULTURA TAVARENSES, COM RECURSOS DA LEI Nº14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC**, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e o Parecer nº 0019/2023/CNDE/CGU/AGU, torna público o resultado de interposição de recursos de análise de objeto, através da 59.984.754 JOSE CARLOS ALVES DA SILVA , através da 59.984.754 JOSE CARLOS ALVES DA SILVA , tendo como pareceristas o Sr^a. Rosilene Leonardo da Silva CPF: 055.845.964-18, vice-presidente da Academia Princensense de Letras e Artes, coordenadora executiva/ metodológica do Comitê de Cultura na Paraíba e Sr. José Carlos Alves da Silva – Gestor Cultural - CPF: 060.662.954-89, Coordenador da Comissão de Análise.

Notas metodológicas:

1. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado, não cabendo mais recurso nesta etapa.
2. As propostas que alcançaram a pontuação máxima de 10,0 pontos ou que não se enquadram com o perfil de ação afirmativa não recebem pontuação adicional,

Tavares -PB, em 21 de maio de 2026.

Luciano Pereira de Sousa
Secretario

PROPONENTE/ CPF	PROPOSTA CATEGORIA A	MOTIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA
ROSINEIDE MARIA DA SILVA PEREIRA / CPF 273.***.***-58	AMIGURUMI: FIOS QUE CONTAM HISTÓRIAS E CRIAM AFETOS	DEFERIDO – APOS REANALIZADOS COM ALTERAÇÃO NAS NOTAS DOS CRITÉRIOS 10.2 NO PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO, ALTERANDO A PONTUAÇÃO FINAL. EM SEU RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DE OBJETO. C1-1.7 / C2-2.1 / C3-2.1 / C4-2.1	AMPLA CONCORRENCIA
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	MARQUINHOS CANTOR	DEFERIDO – PROJETO ANEXADO EM SPAM , APOS INTERPOSIÇÃO EM AUSÊNCIA PRELIMINAR ANALISADO FOI JUGADO. C1-1.6 / C2-2.0 / C3-1.5 / C4-2.0	AMPLA CONCORRENCIADE

PROPONENTE/ CPF	PROPOSTA CATEGORIA GRUPO	MOTIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA
MARIA LIVYA PEREIRA ALVES / 137.***.***-17	INVISIVEIS- A VIDA QUE RUA ESQUECEU	INDEFERIDO – APOS REANALIZADO SEGUI SEM ALTERAÇÃO NAS NOTAS DOS CRITÉRIOS 10.2 NO PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO, DESTACANDO AINDA QUE O ITEM C2. INDEBILU OS TERMOS DESTE EDITAL NAS LINHAS 6.1 EM SEU PARAGRAFO UNICO, ONDE PORTIFOLIO NÃO SE COMPROVA ATUÇÃO DO GRUPO CITADO NO PROJETO, ATRAVES DOS SEUS ANEXOS ENVIADOS, NÃO ALTERANDO A PONTUAÇÃO FINAL DE ANÁLISE DE OBJETO. C1-2.0 / C2-2.0 / C3-1.7 / C4-1.7	AMPLA CONCORRENCIA